



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA TRIGÉSSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2014/2016 - REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (21.12.2015), sob a Presidência do Defensor Público Geral, Dr. VANILDO OLIVEIRA BRITO, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, para deliberar assuntos da Pauta: 1- Edital de Vacância para Remoção de 2ª entrância; 2-Apreciação do Proc. Nº 3350/2015 do DP Jose Alípio Bezerra de Melo sobre as intimações pessoais do Defensor Público; 3- Apreciação do Proc. Nº4129/2015 da DP Maria dos Remédios Mendes, sobre seu afastamento; 4 - E demais assuntos pertinentes a Defensoria Pública. Compareceu o Sub-Defensor Geral Dr. Jaime Ferreira Carneiro, a Corregedora Geral Rizalva Amorim de O. Souza, e os Conselheiros Drs.: Otavio Gomes de Araujo, Ricardo José Costa Souza Barros, Maria de Fátima Marques, André Luiz Pessoa de Carvalho e Elson Pessoa de Carvalho, registrando a presença da Presidente da Associação dos Defensores Públicos Dra. Maria Madalena Abrantes Silva e do Ouvidor Júlio Vanildo Rolim, cumprimentando a todos os presentes e agradecendo por mais um ano juntos de poucas conquistas mais continuando mantendo o que temos e mais uma vez vencer. Iniciou falando do Edital de Vacância para Remoção das Comarcas de 2ª Entrância, em ampla discussão foi aprovado por unanimidade, as seguintes Varas: 1ª Vara da Comarca de Princesa Isabel(critério de merecimento), Vara Única da Comarca de Alhandra(critério de antiguidade), 7ª Vara da Comarca de Sousa(critério de merecimento), 3ª Vara da Comarca de Sapé(critério de antiguidade), Vara Única da Comarca de Umbuzeiro(critério de merecimento) e 5ª Vara da Comarca de Guarabira(critério de antiguidade). Seguindo a pauta com a Apreciação do Proc. Nº 3350/2015 do DP Jose Alípio Bezerra de Melo sobre as intimações pessoais do Defensor Público, o conselheiro relator Dr. Otavio Gomes de Araujo leu seu voto e opinou que os Defensores Públicos tem que se enquadrar com o PJ-e de todo jeito, e que a intimação pessoal dos Defensores Públicos seja levado a Corregedoria para tomar providencias cabíveis e posteriormente ao Conselho se for preciso, o Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho sugeriu que mande para a Corregedoria antes de levar para o Conselho, a Conselheira Maria de Fatima Marques acha que não é apenas uma decisão desse Colegiado e sim Sede Nacional, principalmente as Resoluções do CNJ, pois a reclamação é no Brasil todo. A Presidente da Associação, Dra. Maria Madalena Abrantes Silva, sugeriu que pode saber como são feitas essas intimações em nível Nacional, O presidente sugeriu esperar que a Dra. Maria Madalena Abrantes Silva, se informe a respeito do caso, e que o relator aguarde. O conselheiro Dr. Otavio Gomes de

Araújo apresentou um requerimento a respeito dos Defensores Públicos em estado de licença médica renovados por meses e anos consecutivos, o Presidente sugeriu fazer cópias e distribuir a todos Conselheiros ou seja enviado através dos seus email institucional para analisar e na próxima reunião apreciar e votar, já com uma Minuta de Resolução. Continuando a pauta, o Presidente falou do processo do Defensor Público Aposentado Dr. Paulo Roberto de Moura Bezerril, sobre sua reversão e como relator do processo nº 4782/2015 o Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho, o mesmo solicitou que fosse encaminhado a ASSEJUR para fazer um embasamento legal. O Conselheiro Ricardo José Costa S. Barros disse que o Processo de Maria Gorete Cordeiro de Oliveira nº. 3267/2015, de sua relatoria, seja encaminhado para ASSEJUR para instrução e parecer, com retorno para o relator. O Presidente agradeceu a presença e a contribuição de todos durante o ano. Encerrada a sessão, devendo ser informada posteriormente a data da próxima reunião. Sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pelo senhor Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim, -
 _____ Ryveka M. C. Bronzeado Secretária *Ad Hoc*
 do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.


 VANILDO OLIVEIRA BRITO
 PRESIDENTE


 ELSON PESSOA DE CARVALHO
 MEMBRO


 JAIME FERREIRA CARNEIRO
 SUB DEFENSOR GERAL



 MARIA DE FÁTIMA MARQUES
 MEMBRO


 RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA
 CORREGEDOR GERAL

OTAVIO GOMES DE ARAUJO
 MEMBRO


 ANDRE LUIZ P. DE CARVALHO
 MEMBRO


 RICARDO JOSÉ COSTA SOUSA BARROS
 MEMBRO


 MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
 Presidente da Associação dos Defensores Públicos


 JULIO VANILDO ROLIM
 OUVIDOR